

PORTARIA Nº. 00487/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 007/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº. 0330/2017 e conceder à Servidora do quadro efetivo **EDNALDA REJANE SANTOS FLOR, CPF 493.274.024-72**, cargo de **PROFESSORA, CLASSE VII FAIXA A, COM 180H/AULA**, Matrícula 90.321, aposentadoria especial de professor com proventos integrais, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 02 de Maio de 2018.



JAZIEL GONÇALVES LAGES
PREFEITO